



Imprensa Oficial

Orgão de publicação dos Atos Oficiais dos
Poderes Executivo e Legislativo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

Ano XVI - Número 2246

QUINTA-FEIRA

Itatiba, 31 de janeiro de 2019



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 01/2019

ABERTURA DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO E RENOVAÇÃO
DO AUXÍLIO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO E TÉCNICO - 1º
SEMESTRE DE 2019

A Prefeitura do Município de Itatiba, representada pela Secretaria da Educação, de acordo com a lei 1.644 de 25 de abril de 1983, e alterada pela Lei Municipal 2.883 de 30 de janeiro de 1997, dará início às inscrições e renovações no Programa de Auxílio Transporte Universitário e Técnico para o 1º semestre de 2019, válido para os alunos residentes e domiciliados no município de Itatiba e matriculados em Instituições de Ensino do Estado de São Paulo, em cursos superiores ou técnicos QUE NÃO SEJAM OFERECIDOS EM ITATIBA. (Consultar a relação de cursos oferecidos em Itatiba, disponível na página do Auxílio Transporte, no Site da Prefeitura).

I - PARA NOVA INSCRIÇÃO NO BENEFÍCIO:

Poderão se inscrever os alunos que estão cursando ou iniciando curso superior ou técnico que não tenham similares oferecidos nas instituições de Ensino Superior ou Técnico no município de Itatiba.

Para se inscrever no benefício, os estudantes deverão acessar o site da Prefeitura de Itatiba (www.itatiba.sp.gov.br), **das 0h00 do dia 01 de fevereiro de 2019 até às 23h59 do dia 13 de fevereiro de 2019** para preencher, imprimir e assinar seu requerimento de inscrição. Posteriormente, deverão **COMPARECER NA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, ENTRADA LATERAL DO CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO ETTORE CONSOLINE - AVENIDA LUCIANO CONSOLINE, 600 - JD. DE LUCCA, no período de 01 a 15 de fevereiro, das 9h às 16h**, munidos de:

1. Ficha de requerimento de inscrição do estudante devidamente preenchida por completo (imprimir do site e **assinar**);
2. Cópia dos comprovantes de renda atual (referente ao último mês) de cada um dos membros da família. Entende-se por comprovante de renda holerites, contra cheques ou demonstrativos mensais de salário. Caso o comprovante de renda do último mês seja de férias, deverá ser apresentado o do mês anterior, com salário normal. Para concessão do Auxílio Transporte Universitário/Técnico, **a renda familiar não deve ultrapassar 1 (um) salário mínimo por morador da residência**. Atenção a algumas situações específicas:

- a) Para os moradores que estão trabalhando: apresentar holerite;
- b) Para os aposentados: apresentar comprovante do INSS com valor mensal recebido ou cópia do extrato bancário no qual conste o valor do pagamento efetuado pelo INSS. Caso o aposentado continue na ativa deve, além de comprovar a renda do INSS, também comprovar sua segunda renda (através de holerite ou declaração de autônomo);
- c) Para o trabalhador autônomo, profissional liberal ou trabalhador informal: comprovar renda através de declaração simples com reconhecimento de firma em cartório conforme modelo do ANEXO 1 deste Edital e cópia da carteira de trabalho, das páginas onde constam a identificação do trabalhador, o último trabalho com registro em carteira e a próxima página em branco.

- d) Para os desempregados: apresentar cópia da carteira de trabalho, das páginas onde constam a identificação do trabalhador, o último trabalho com registro em carteira e a próxima página em branco.
- e) Para os menores de idade, deverá ser anexada a cópia da certidão de nascimento ou RG. Caso tenham carteira de trabalho, anexar a cópia.
- f) Para os que trabalham como estagiários: apresentar comprovante do pagamento (holerite).

3. Cópia da última declaração de Imposto de Renda ano calendário 2018, ano base 2017 (entregue a Receita Federal no ano de 2018) ou do comprovante de isenção do pagamento do Imposto de Renda Pessoa Física de todos os moradores:

- a) Para o(s) morador(es) que obteve(obtiveram) rendimentos em valor superior a R\$ 28.559,70 no ano de 2017: apresentar cópia da **declaração completa** de Imposto de Renda ano base 2017, ano calendário 2018;

- b) Para o(s) morador(es) que não foram obrigados a entregar a declaração de imposto de renda ano base 2017: apresentar declaração de isento cujo modelo consta no ANEXO 2 deste edital, juntamente com a impressão da página de consulta da situação de restituição do Imposto de Renda no link <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Ativo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>, no site da Receita Federal.
- c) O(s) morador(es) que apresentarem comprovantes de renda de pró-labore deverão, além de suas declarações de imposto de renda de pessoa física, entregar também a cópia da declaração completa de imposto de renda de pessoa jurídica.

4. Para os documentos solicitados nos itens 2 e 3, deverá haver comprovação para todos os membros da família.
5. Cópia autenticada de RG do estudante;
6. Cópia autenticada de CPF do estudante;
7. Cópia autenticada do Título de Eleitor do estudante com comprovante da última votação (2018);
8. Cópia de **conta de água ou luz recente** para comprovação de residência em Itatiba:

- a) Caso este comprovante não esteja em nome do estudante deverá estar em nome de um dos responsáveis ou;
- b) Em caso de imóvel alugado com conta de água ou luz em nome de terceiros, anexar cópia do contrato de aluguel ou declaração do proprietário do imóvel, com firma reconhecida em cartório, declarando que a família do estudante reside naquele endereço. (MODELO NO ANEXO 3)

9. Comprovante, atestado ou declaração de matrícula referente ao 1º semestre de 2019, especificando Instituição de ensino, Curso e Semestre. Este documento deve ser **carimbado e assinado pela Instituição de Ensino**.
10. Cópia legível do cartão da conta bancária, **apenas** dos bancos: Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil. Poderá ser poupança ou conta corrente. **A conta bancária deve estar em nome e CPF do estudante**, mesmo se este for menor de idade. Não serão aceitas contas em nome ou CPF de terceiros.
11. Seguir as orientações dos itens III e IV deste Edital.

II - PARA RENOVAÇÃO DO BENEFÍCIO:

Os estudantes que já são beneficiários do 2º semestre de 2018 e continuarão estudando em 2019, deverão acessar o site da Prefeitura de Itatiba (www.itatiba.sp.gov.br), **das 0h00 do dia 01 de fevereiro até às 23h59 do dia 13 de fevereiro de 2019** para atualizar seus dados, imprimir e assinar seu requerimento de renovação. Posteriormente deverão comparecer na **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, ENTRADA LATERAL DO CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO ETTORE CONSOLINE - AVENIDA LUCIANO CONSOLINE, 600 - JD. DE LUCCA, no período de 01 a 15 de fevereiro, das 9h às 16h**, munidos de:

1. Ficha de renovação impressa e assinada (imprimir do site);
2. Cópia do comprovante de votação na última eleição (2018);
3. Cópia de **conta de água ou luz recente** para comprovação de residência em Itatiba:

- a) Caso este comprovante não esteja em nome do estudante deverá estar em nome de um dos responsáveis ou;
- b) Em caso de imóvel alugado com conta de água ou luz em nome de terceiros, anexar cópia do contrato de aluguel ou declaração do proprietário do imóvel, com firma reconhecida em cartório, declarando que a família do estudante reside naquele endereço. (MODELO NO ANEXO 3)

4. Cópia dos comprovantes de renda atual (referente ao último mês) de cada um dos membros da família. Entende-se por comprovante de renda holerites, contra cheques ou demonstrativos mensais de salário. Caso o comprovante de renda do último mês seja de férias, deverá ser apresentado o do mês anterior, com salário normal. Para concessão do Auxílio Transporte Universitário/Técnico, **a renda familiar não deve ultrapassar 1 (um) salário mínimo por morador da residência**. Atenção a algumas situações específicas:

- a) Para os moradores que estão trabalhando: apresentar holerite;
- b) Para os aposentados: apresentar comprovante do INSS com valor mensal recebido ou cópia do extrato bancário no qual conste o valor do pagamento efetuado pelo INSS. Caso o aposentado continue na ativa deve, além de comprovar a renda do INSS, também comprovar sua segunda renda (através de holerite ou declaração de autônomo);

- c) Para o trabalhador autônomo, profissionais liberais ou trabalhadores informais: comprovar renda através de declaração simples com reconhecimento de firma em cartório conforme modelo do ANEXO 1 deste Edital e cópia da carteira de trabalho, das páginas onde constam a identificação do trabalhador, o último trabalho com registro em carteira e a próxima página em branco.
- d) Para os desempregados: apresentar cópia da carteira de trabalho, das páginas onde constam a identificação do trabalhador, o último trabalho com registro em carteira e a próxima página em branco.
- e) Para os menores de idade, deverá ser anexada a cópia da certidão de nascimento ou RG. Caso tenham carteira de trabalho, anexar a cópia.
- f) Para os que trabalham como estagiários: apresentar comprovante do pagamento (holerite).

3. Cópia da última declaração de Imposto de Renda ano calendário 2018, ano base 2017 (entregue a Receita Federal no ano de 2018) ou do comprovante de isenção do pagamento do Imposto de Renda Pessoa Física de todos os moradores:

- a) Para o(s) morador(es) que obteve(obtiveram) rendimentos em valor superior a R\$ 28.559,70 no ano de 2017: apresentar cópia da **declaração completa** de Imposto de Renda ano base 2017, ano calendário 2018;

- c) Para o trabalhador autônomo, profissionais liberais ou trabalhadores informais: comprovar renda através de declaração simples com reconhecimento de firma em cartório conforme modelo do ANEXO 1 deste Edital e cópia da carteira de trabalho, das páginas onde constam a identificação do trabalhador, o último trabalho com registro em carteira e a próxima página em branco.
- d) Para os desempregados: apresentar cópia da carteira de trabalho, das páginas onde constam a identificação do trabalhador, o último trabalho com registro em carteira e a próxima página em branco.
- e) Para os menores de idade, deverá ser anexada a cópia da certidão de nascimento ou RG. Caso tenham carteira de trabalho, anexar a cópia.
- f) Para os que trabalham como estagiários: apresentar comprovante do pagamento (holerite).

5. Cópia da última declaração de Imposto de Renda ano calendário 2018, ano base 2017 (entregue a Receita Federal no ano de 2018) ou do comprovante de isenção do pagamento do Imposto de Renda Pessoa Física de todos os moradores:

- a) Para o(s) morador(es) que obteve(obtiveram) rendimentos em valor superior a R\$ 28.559,70 no ano de 2017: apresentar cópia da **declaração completa** de Imposto de Renda ano base 2017, ano calendário 2018;
- b) Para o(s) morador(es) que não foram obrigados a entregar a declaração de imposto de renda ano base 2017: apresentar declaração de isento cujo modelo consta no ANEXO 2 deste edital, juntamente com a impressão da página de consulta da situação de restituição do Imposto de Renda no link <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Ativo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>, no site da Receita Federal.

- c) O(s) morador(es) que apresentarem comprovantes de renda de pró-labore deverão, além de suas declarações de imposto de renda de pessoa física, entregar também a cópia da declaração completa de imposto de renda de pessoa jurídica.
6. Para os documentos solicitados nos itens 4 e 5, deverá haver comprovação para todos os membros da família.
7. Comprovante, atestado ou declaração de matrícula referente ao 1º semestre de 2019, especificando Instituição de ensino, Curso e Semestre. Este documento deve ser **carimbado e assinado pela Instituição de Ensino**.
8. Se houve alteração da conta bancária, apresentar cópia legível do cartão.
9. Seguir as orientações dos itens III e IV deste Edital.

III - ORIENTAÇÕES GERAIS:

1. ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO – RENOVAÇÃO E INSCRIÇÃO:
Toda documentação deverá ser entregue em envelope Pardo A4, **LACRADO**, na **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, ENTRADA LATERAL DO CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO ETTORE CONSOLINE - AVENIDA LUCIANO CONSOLINE, 600 - JD. DE LUCCA, no período de 01 a 15 de fevereiro, das 9h às 16h**, stando Nome Completo do Estudante, Endereço, Cidade onde estuda, Nome da Instituição de Ensino, Curso, Semestre no qual está matriculado e telefones para contato, conforme modelo abaixo:

Modelo de envelope para inscrição:

INSCRIÇÃO NO AUXÍLIO TRANSPORTE 1º SEMESTRE - 2019	
Nome Completo:	_____
Endereço:	_____
Telefone:	_____
Cidade onde estuda:	_____
Nome da Instituição de Ensino:	_____
Curso:	_____
Semestre:	_____

Modelo de envelope para renovação:

RENOVAÇÃO NO AUXÍLIO TRANSPORTE 1º SEMESTRE - 2019	
Nome Completo:	_____
Endereço:	_____
Telefone:	_____
Cidade onde estuda:	_____
Nome da Instituição de Ensino:	_____
Curso:	_____
Semestre:	_____



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

- a) Não haverá conferência de documentação no ato da entrega;
- b) Os envelopes que apresentarem qualquer documentação ausente ou que não atenda às exigências deste edital, serão indeferidos.
- c) Para os pedidos indeferidos, os estudantes terão o prazo estipulado no Cronograma deste Edital para apresentar recurso.
- d) O não comparecimento do estudante no prazo de recurso para regularizar sua situação, acarretará a desqualificação do candidato para inscrição no benefício para o 1º semestre de 2019.
- e) Para os pedidos de inscrição do auxílio transporte nos quais forem identificadas e comprovadas informações ilegítimas, o candidato será desqualificado, sem direito a Recurso.
- f) O não comparecimento do estudante convocado ao seu procurador, na data oportuna, para assinatura do contrato de concessão do Auxílio Transporte Universitário/Técnico acarretará a desqualificação do candidato para ingresso no benefício para o 1º semestre de 2019.

IV - CRONOGRAMA:

	Período
Publicação do Edital	26, 29 e 31 de janeiro de 2019 na Imprensa Oficial e a partir de 28 de janeiro no site
Inscrição no site	De 01 a 13 de fevereiro de 2019
Entrega dos documentos solicitados na Secretaria da Educação	De 01 a 15 de fevereiro, das 09h às 16h.
Publicação dos resultados pré recurso na Imprensa Oficial e Site	Prevista para 07 de março de 2019 no site e 09 de março de 2019 na Imprensa Oficial
Prazo para recurso	das 9h do dia 8 até às 16h do dia 13 de março de 2019
Publicação do resultado dos recursos	Previsto para 15 de março de 2019, no site e no 16 de março de 2019 na Imprensa Oficial
Publicação da convocação dos estudantes deferidos para assinatura do contrato	Previsto para 18 de março de 2019 no site e 19 de março na Imprensa Oficial
Assinatura dos contratos de inscrição/renovação	Prevista para o período de 21 a 22 de março, na Secretaria da Educação, das 9h às 16h e no dia 23 de março (sábado) na recepção central da Prefeitura, das 8h às 11h.
Primeiro pagamento referente à fevereiro e março/2019	Entre o 5º e 10º dia útil do mês de abril.

Não serão feitas inscrições ou renovações, e nem aceitos documentos ou assinatura do contrato fora do prazo estipulado no cronograma.

Informações complementares no site: www.itatiba.sp.gov.br ou 3183-0678, ramais 1732 ou 1900.

Itatiba, 26 de janeiro de 2019.

ANDERSON WILKER SANFINS
Secretário da Educação

EXPEDIENTE

Prefeito: Douglas Augusto Pinheiro de Oliveira (Licenciado)
Diagramação: Fabio Hercules / Renato H. da Silva Jr

Vice-Prefeito: José Roberto Fumach (Prefeito em exercício); Presidente do Fundo Social de Solidariedade: Mayara Aparecida Oliveira Lopes; Secretário de Educação: Anderson Wilker Sanfins; Secretária de Meio Ambiente e Agricultura: Dorothea Antonia Pereira Monteiro; Secretária de Ação Social, Trabalho e Renda: Elizabeth Gonçalves Pinheiro Tsumura; Secretário de Finanças: Aloísio Carlos Polessi; Secretário de Saúde: Fabio Luiz Alves; Secretário de Obras e Serviços Públicos: Herminio Geromel Junior; Secretário de Governo: Jeferson Rubens Boava; Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão: Fernando Augusto Pacheco da Cruz; Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação: Jorge Nicolau; Secretário de Esportes: Igor Hungaro; Secretária de Assuntos Institucionais: Natalina Aparecida Delforno dos Santos Alves; Secretário de Administração: Luiz Henrique Monte; Secretário de Negócios Jurídicos: Vilson Ricardo Polli; Secretário de Cultura e Turismo: Washington Bortolossi.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei Nº 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição digital certificada, de acordo com a Lei Nº 5099/2018.

ANEXO 1

DECLARAÇÃO DE TRABALHADOR AUTÔNOMO(A), PROFISSIONAL LIBERAL OU TRABALHADOR INFORMAL

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, órgão expedidor _____, e CPF nº _____, declaro, para os devidos fins, que sou trabalhador(a) autônomo(a), profissional liberal ou trabalhador(a) informal, exercendo a atividade de _____, recebendo renda média no valor de R\$ _____ mensais.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica).

E, por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Itatiba/SP, ____ de fevereiro de 2018.

Assinatura do(a) declarante

Obrigatório reconhecer firma em cartório.

ANEXO 2

DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE IRPF (modelo)

Eu, _____, RG _____, CPF _____, declaro sob as penas das Leis Civil e Penal que sou isento de Declaração Anual de Imposto de Renda de Pessoa Física, conforme regulamento da Receita Federal do Brasil. Pois no ano anterior não obtive rendimento provindos de trabalho assalariado, proventos de aposentadorias, pensões, aluguéis ou atividade rural suficientes para declarar IRPF neste ano, e não me enquadro nos demais casos que obrigam a entrega da Declaração Anual de Imposto de Renda de Pessoa Física.

Assumo a responsabilidade de informar imediatamente à Secretaria Municipal de Educação, a alteração dessa situação, apresentando a documentação comprobatória.

Itatiba, ____ de fevereiro de 2018.

Assinatura

Esta declaração só poderá ser aceita acompanhada da consulta no site da Receita Federal no site: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Altr/ConsRest/Atual.apco/index.asp> Com o seguinte dizer: Sua declaração não consta na base de dados da Receita Federal.

ANEXO 3

DECLARAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Eu, (nome do proprietário do imóvel), (estado civil), (profissão), inscrito no CPF nº _____ e no RG nº _____, declaro para os devidos fins que sou proprietário do imóvel residencial localizado à Rua _____, o qual se encontra alugado para (nome), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), inscrito no CPF nº _____ e no RG nº _____, locação esta que teve início em ____/____/____ e cujo contrato atual tem vigência até ____/____/____ (ou tem vigência por prazo indeterminado).

Sendo o que havia a ser declarado e por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Itatiba, ____ de fevereiro de 2019.

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

RECONHECER FIRMA EM CARTÓRIO

COMUNICADO

Comunicado sobre agendamento do Parque da Juventude

As solicitações para uso do Parque da Juventude, em especial para a realização de eventos, devem ser realizadas com pelo menos 45 (quarenta e cinco) dias de antecedência da data do uso/evento. Tais solicitações deverão conter o nome do solicitante ou órgão/entidade que representa, CPF/CNPJ, nome do representante, endereço, telefones de contato, e-mail, finalidade do evento e estar em concordância com os Decretos nº 5.623, de 22 de dezembro de 2008 e nº 6.321, de 07 de junho de 2013.

Os pedidos devem ser protocolados na Secretaria de Cultura e Turismo, (Rua Antonio Ferraz Costa, s/n, Vila Santa Cruz, - no Parque Ferraz Costa).

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Edital de Notificação de Lançamento do IPTU/2019

A Prefeitura do Município de Itatiba, através do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto nos incisos I a V do artigo 37 do Código Tributário Municipal e Decreto nº 5.880 de 20 de outubro de 2.010, **Notifica** a todos os contribuintes do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, que os carnês relativos ao lançamento do exercício de 2.019, estão sendo encaminhados no período de **23/01/19 a 15/02/19**, com os vencimentos abaixo:

I - em parcela única, com vencimento no dia 25 de Fevereiro de 2019 e desconto de 5% (cinco inteiros por cento);

II - em 05 (cinco) parcelas iguais, mensais e sucessivas, com vencimento da primeira no dia 25/02/2019; da segunda no dia 25/03/2019; da terceira no dia 25/04/2019; da quarta no dia 25/05/2019 e da quinta e última no dia 25/06/2019, no valor mínimo de R\$ 40,00 (quarenta reais) cada uma, com desconto de 3% (três inteiros por cento);

III - em até 11 (onze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, com vencimento da primeira no dia 25/02/2019; da segunda no dia 25/03/2019; da terceira no dia 25/04/2019; da quarta no dia 25/05/2019; da quinta no dia 25/06/2019; da sexta no dia 25/07/2019; da sétima no dia 25/08/2019; da oitava no dia 25/09/2019; da nona no dia 25/10/2019; da décima no dia 25/11/2019; e da décima primeira e última no dia 25/12/2019, no valor mínimo de R\$ 40,00 (quarenta reais) cada uma, sem desconto.

A 2ª via do IPTU 2019 está disponível no site da Prefeitura através do site (www.itatiba.sp.gov.br).

Em caso de impossibilidade de acesso a internet os carnês poderão ser retirados na Prefeitura no endereço Avenida Luciano Consoline nº 600 – Jardim De Lucca a partir do dia 15/02/19, para maiores esclarecimentos contato pelos telefones (11) 3183-0745, (11) 3183-0698 (11) 3183.0775 ou (11) 3183-0829

Atenção:

O PAGAMENTO DO IPTU 2019 DEVERÁ SER EFETUADO SOMENTE NOS BANCOS CONVENIADOS, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL OU CASAS LOTÉRICAS, BRADESCO, ITAÚ, SANTANDER E BANCO DO BRASIL.

A quitação do tributo após o vencimento implicará na incidência dos acréscimos legais, que serão aplicados sobre o valor principal.

O não recebimento do carnê não implica na prorrogação do vencimento, sendo necessário que os contribuintes procurem a Prefeitura para retirarem seu carnê antes da data do vencimento.

Para evitar extravios de correspondências, mantenha seu endereço atualizado junto à Prefeitura.

Secretaria de Finanças/Seção da Receita.



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

FINANÇAS

REPUBLICAÇÃO



Relatório de Gestão Fiscal
Prefeitura Municipal de Itatiba - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2018
Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	DESPESES EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>		
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)														
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	13.864.322,03	10.730.890,49	11.326.192,81	14.005.489,88	14.381.788,19	17.182.195,08	12.590.588,09	14.225.203,22	14.388.428,16	17.497.798,34	14.000.285,09	23.319.193,26	177.518.374,62	2.493.920,05
Pessoal Ativo	13.557.188,10	10.455.290,09	11.031.261,08	13.718.431,63	14.108.841,22	16.891.608,70	12.265.861,03	13.865.036,13	14.114.248,47	17.029.882,99	13.724.432,52	21.328.677,73	172.090.759,69	2.493.920,05
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	10.563.964,65	9.927.011,01	10.261.621,59	10.845.864,92	11.386.873,52	13.926.554,00	9.209.194,78	10.952.395,43	11.182.883,02	15.115.481,48	11.165.026,20	16.039.344,02	142.576.214,62	2.493.920,05
Obrigações Patronais	2.993.223,45	529.279,08	769.639,49	2.872.566,71	2.721.967,70	2.965.054,70	3.056.666,25	2.912.640,70	2.931.365,45	1.914.401,51	2.559.406,32	3.289.333,71	29.514.545,07	
Benefícios Previdenciários														
Pessoal Inativo e Pensionistas	307.133,93	275.600,40	294.931,73	287.058,25	272.946,97	250.586,38	324.727,06	360.167,09	274.179,69	467.915,35	281.852,57	1.990.515,53	5.427.614,93	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	229.796,64	229.796,64	229.796,64	222.758,89	223.674,50	231.166,66	224.499,19	224.655,40	224.499,19	336.748,84	224.364,12	336.748,73	2.938.505,44	
Pensões	42.314,77	42.314,77	42.314,77	49.272,47	49.272,47	50.851,95	49.680,50	49.771,51	49.680,50	73.644,48	49.680,50	73.644,44	622.443,13	
Outros Benefícios Previdenciários	35.022,52	3.488,99	22.820,32	15.026,89	0,00	8.567,75	50.547,37	85.740,18		57.522,03	7.807,95	1.580.122,36	1.866.666,36	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)														
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	69.538,44	17.807,36	93.727,92	23.663,47	21.238,73	44.681,74	85.055,97	130.160,88	43.398,60	139.890,03	47.221,83	2.026.049,96	2.742.434,93	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	34.515,92	14.318,37	70.907,60	8.636,58	21.238,73	36.113,99	34.508,60	44.420,70	43.398,60	82.368,00	39.413,88	445.927,60	875.768,57	
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	35.022,52	3.488,99	22.820,32	15.026,89	0,00	8.567,75	50.547,37	85.740,18		57.522,03	7.807,95	1.580.122,36	1.866.666,36	
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração														
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados														
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	13.794.783,59	10.713.083,13	11.232.464,89	13.981.826,41	14.360.549,46	17.137.513,32	12.505.532,12	14.095.042,34	14.345.029,56	17.357.908,31	13.959.063,26	21.293.143,30	174.775.939,69	2.493.920,05

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	372.716.718,14	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (V) (§13º, art. 166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	372.716.718,14	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	177.269.859,74	47,56
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	201.267.027,80	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	191.203.676,41	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	181.140.325,02	48,60

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Relatório Contendo Informações do Poder Executivo

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal							
	Exercício em que Excedeu o Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte	
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-
Percentual Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2018
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	Relatório Contendo Informações do Poder Executivo
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2018
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	Relatório Contendo Informações do Poder Executivo
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.4 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Ente Consorciado

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Consolidada	-	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	43.357.201,50	42.344.135,57	41.276.748,97	44.273.537,69
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	43.357.201,50	42.344.135,57	41.276.748,97	44.273.537,69
Empréstimos	43.357.201,50	42.344.135,57	41.276.748,97	44.273.537,69
Internos	43.357.201,50	42.344.135,57	41.276.748,97	44.273.537,69
Externos				
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos				
Externos				
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos				
De Contribuições Previdenciárias				
De Demais Contribuições Sociais				
Do FGTS				
Com Instituição Não Financeira				
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) Vencidos e Não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	16.769,95	40.124.785,32	42.535.808,77	10.394.942,02
Disponibilidade de Caixa	0,00	39.653.389,18	41.085.092,14	8.670.762,03
Disponibilidade de Caixa Bruta	17.505.815,32	39.677.618,83	41.092.473,40	22.993.383,59
(-) Restos a Pagar Processados	18.660.381,88	24.229,65	7.381,26	14.322.621,56
Demais Haveres Financeiros	16.769,95	471.396,14	1.450.716,63	1.724.179,99
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	43.340.431,55	2.219.350,25	-1.259.059,80	33.878.595,67
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	333.797.208,90	351.516.147,83	361.744.390,72	372.716.718,14
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	12,99	12,05	11,41	11,88
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	12,98	0,63	-0,35	9,09
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	400.556.650,68	421.819.377,40	434.093.268,86	447.260.061,77
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	360.500.985,61	379.637.439,66	390.683.941,98	402.534.055,59
Outros Valores Não Integrantes da DC	-	-	-	-
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	786.644,27	786.644,27	786.644,27	369.202,21
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial				
Insuficiência Financeira	1.154.566,56			
Depósitos e Contribuições Sem Contrapartida				
RP Não-Processados				
Antecipações de Receita Orçamentária - ARO				
Dívida Contratual de PPP				
Apropriação de Depósitos Judiciais - LC 151/2015				

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Relatório Contendo Informações do Poder Executivo

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida											
	Exercício em que Excedeu o Limite			Exercício do primeiro período seguinte				Exercício do segundo período seguinte			Exercício do terceiro período seguinte	
	Quadrimestre em que Excedeu o Limite			Primeiro período seguinte				Segundo período seguinte			Terceiro período seguinte	
	Limite Máximo (a)	% DCL (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor mínimo de 25% do Excedente (d) = (0,25*c)	Limite (e) = (b-d)	% DCL (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (e)	% DCL (i)	Redutor Residual (j) = (h-a)	Limite (k) = (a)	% DCL (l)
Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Relatório Contendo Informações do Poder Executivo
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.2 - Trajetória de Ajuste da Dívida Consolidada Líquida em cada Exercício Financeiro - Estados, DF e Municípios

Tabela 2.2 - Trajetória de Ajuste da Dívida Consolidada Líquida em cada Exercício Financeiro - Estados, DF e Municípios													
Exercício	1º	2º	3º	4º	1º	2º	3º	4º	1º	2º	3º	4º	
Limite Máximo (a)													
% DCL (b)													
% Excedente (c) = (b-a)													
Redutor mínimo de 25% do Excedente (d) = (0,25*c)													
Limite (e) = (b-d)													
% DCL (f)													
Redutor Residual (g) = (f-a)													
Limite (h) = (e)													
% DCL (i)													
Redutor Residual (j) = (h-a)													
Limite (k) = (a)													
% DCL (l)													

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.2 - Trajetória de Ajuste da Dívida Consolidada Líquida em cada Exercício Financeiro - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Relatório Contendo Informações do Poder Executivo



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas	Saldos das Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Garantias Concedidas	-	-	-	-
Garantias Concedidas	-	-	-	-
AOS ESTADOS (I)	43.357.201,50	42.344.135,57	41.276.748,97	44.273.537,69
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas	43.357.201,50	42.344.135,57	41.276.748,97	44.273.537,69
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	43.357.201,50	42.344.135,57	41.276.748,97	44.273.537,69
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	333.797.208,50	351.516.147,83	361.744.390,72	372.716.718,14
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL (V/VI)	12,99	12,05	11,41	11,88
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	73.435.385,87	77.333.552,52	79.583.765,96	81.997.677,99
LIMITE DE ALERTA (inciso III § 1º do art. 59 da LRF)	66.091.847,28	69.600.197,27	71.625.389,36	73.797.910,19
Contragarantias Recebidas	-	-	-	-
Contragarantias Recebidas	-	-	-	-
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Relatório Contendo Informações do Poder Executivo

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Operações de Crédito	-	-
Mobiliária	641.253,11	2.629.324,23
Interna	641.253,11	2.629.324,23
Externa		
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de Crédito Previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de Crédito Previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	641.253,11	2.629.324,23

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Apuração do Cumprimento dos Limites	Apuração do Cumprimento dos Limites	
	VALOR	% SOBRE A RCL
Apuração do Cumprimento dos Limites	-	-
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	372.716.718,14	
Operações Vedadas (V)	0,00	0,00
Total Considerado para Fins da Apuração do Cumprimento do Limite (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	2.629.324,23	0,71
Limite Geral Definido por Resolução do Senado Federal para as Operações de Crédito Internas e Externas	59.634.674,90	16,00
Limite de Alerta (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	53.671.207,41	14,40
Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para as Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária	26.090.170,27	7,00



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	-	-
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos		
Contribuições Previdenciárias		
FGTS		
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas		

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Relatório Contendo Informações do Poder Executivo

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Disponibilidade de Caixa	Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar								
	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g)=(a)-(b+c+d+e)-f	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	12.505.752,24	0,00	3.372.217,96	87.165,67	0,00	0,00	9.046.368,61	11.373.173,99	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	2.445.676,83		739.578,30	3.738,00			1.702.360,53	795.101,11	
Transferências do FUNDEB 60%	1.821.451,73		1.589.715,55				231.736,18	416.111,16	
Transferências do FUNDEB 40%			617.608,63	0,00			-617.608,63	46.333,92	
Outros Recursos Destinados à Educação									
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	3.663.442,82		57.375,59	0,00			3.606.067,23	295.975,47	
Outros Recursos Destinados à Saúde									
Recursos Destinados à Assistência Social	976.374,04		44.245,35	0,00			932.128,69	202.751,89	
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário									
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Financeiro									
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)									
Recursos de Alienação de Bens/Ativos									
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	3.598.806,82		323.694,54	83.427,67			3.191.684,61	9.616.900,44	
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	10.487.631,65	0,00	10.918.264,64	505.004,38	0,00	0,00	-935.637,37	5.764.261,86	0,00
Recursos Ordinários	10.487.631,65		10.918.264,64	505.004,38			-935.637,37	5.764.261,86	
Outros Recursos não Vinculados									
TOTAL (III) = (I + II)	22.993.383,89	0,00	14.290.482,60	592.170,05	0,00	0,00	8.110.731,24	17.137.435,85	0,00

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Relatório Contendo Informações do Poder Executivo

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Receita Corrente Líquida	Valor Até o Quadrimestre
	Valor Até o Quadrimestre
Receita Corrente Líquida	-
Receita Corrente Líquida	372.716.718,14
Receita Corrente Líquida Ajustada	372.716.718,14

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Despesa com Pessoal	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa com Pessoal	-	-
Despesa Total com Pessoal - DTP	177.269.859,74	47,56
Limite Máximo (incisos I II e III art. 20 da LRF) - <=>	201.267.027,80	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <=>	191.203.676,41	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <=>	181.140.325,02	48,60

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Dívida Consolidada	Comparativo do Saldo da Dívida		
	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Consolidada	-	-	-
Dívida Consolidada Líquida	2.219.350,25	-1.259.059,80	33.878.595,67
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	421.819.377,40	434.093.268,86	447.260.061,77

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Garantias de Valores	Comparativo do Saldo de Garantia		
	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Garantias de Valores	-	-	-
Total das Garantias Concedidas	42.344.135,57	41.276.748,97	44.273.537,69
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	77.333.552,52	79.583.765,96	81.997.677,99

Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

PORTARIA Nº 008/2019

EMENTA: [NOMEIA] [FUNCIONÁRIA] [PARA EXERCER] [O] [CARGO] [DE] [CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR] [DA] [CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA], LOTADO [NO] [GABINETE] [DO] [VEREADOR] [FERNANDO] [CECON] [JUNIOR].

O Sr. **AILTON ANTONIO FUMACHI**, Presidente Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, e com fundamento na Resolução nº 17, de 11 de dezembro de 2014 e alterações posteriores;

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. **MARIA JOSÉ DE JESUS MARTINS MOURÃO LOURENÇO**, portadora do RG 18.405.714-0 e do CPF 075.568.578-40, para exercer o cargo de Chefe de Gabinete Parlamentar da Câmara, lotada no Gabinete do Vereador Fernando Cecon Junior, de provimento em comissão e sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, com a referência 13, a partir desta data

CUMPRAR-SE.

ITATIBA, 28 de janeiro de 2019.

AILTON ANTONIO FUMACHI
Presidente da Câmara Municipal

DADO e PASSADO na Secretaria da Câmara Municipal de Itatiba em 28/01/2019. Eu, _____, Leda Celia Ribeiro, Diretora Geral da Câmara Municipal de Itatiba, registrei esta Portaria e afixei-a no local de costume.

PORTARIA Nº 009/2019

EMENTA: [NOMEIA] [FUNCIONÁRIA] [PARA EXERCER] [O] [CARGO] [DE] [CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR] [DA] [CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA], LOTADO [NO] [GABINETE] [DO] [VEREADOR] [EVAIR] [PIOVESANA].

O Sr. **AILTON ANTONIO FUMACHI**, Presidente Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, e com fundamento na Resolução nº 17, de 11 de dezembro de 2014 e alterações posteriores;

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. **MONICA AIRES DA CUNHA FERREIRA**, portadora do RG 14.954.666-X e do CPF 049.992.738-96, para exercer o cargo de Chefe de Gabinete Parlamentar da Câmara, lotada no Gabinete do Vereador Evair Piovesana, de provimento em comissão e sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, com a referência 13, a partir desta data

CUMPRAR-SE.

ITATIBA, 28 de janeiro de 2019.

AILTON ANTONIO FUMACHI
Presidente da Câmara Municipal

DADO e PASSADO na Secretaria da Câmara Municipal de Itatiba em 28/01/2019. Eu, _____, Leda Celia Ribeiro, Diretora Geral da Câmara Municipal de Itatiba, registrei esta Portaria e afixei-a no local de costume.

Lei nº 5.164, de 14 de janeiro de 2019

Dispõe sobre a Semana Municipal de Combate à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher no Município de Itatiba

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito	-	-
Operações de Crédito Internas e Externas	2.629.324,23	0,71
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	59.634.674,90	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	26.090.170,27	7,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Restos a Pagar	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Restos a Pagar	-	-
Valor Total	17.137.435,85	8.110.731,24

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Notas Explicativas	Valores	
	31/12/2018	
Notas Explicativas	-	
Notas Explicativas	Relatório Contendo Informações do Poder Executivo	

EXTRATO

Extrato do Quarto Termo de Aditamento ao Contrato n.º001/2013. Processo Administrativo n.º01941/2009. Modalidade: Dispensa de Licitação, Art. 24, X, Lei Federal n.º8.666/93. **Localatária:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Locadores:** Tania Mara Funchal Seabra, Carlos Alberto Funchal e Joseanne Rodrigues Sant'anna. **Objeto:** O presente instrumento tem por finalidade aditar a cláusula 7.1 do Contrato n.º001/2013, em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas ao processo administrativo n.º01941/2009. **Valor:** 49.411,32 (quarenta e nove mil e quatrocentos e onze reais e trinta e dois centavos). **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.36.00, 10.305.0007.2.030. **Prazo:** prorrogado por mais 12 (doze) meses. **Assinatura:** 02/01/2019.

Extrato do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º10/2018. Processo Administrativo n.º201700000209. Modalidade: Chamamento Público n.º07/2017. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Banco Santander (Brasil) S/A. **Objeto:** O presente termo aditivo tem por finalidade aditar o Contrato n.º010/2018 na cláusula V, item 5.1, em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas ao processo administrativo n.º201700000209. **Prazo:** Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato n.º010/2018 por mais 12 (doze) meses, a contar do vencimento, com aplicação do reajuste previsto na cláusula 5.2 do Termo de Contrato. **Assinatura:** 21/01/2019.

Extrato do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º18/2018. Processo Administrativo n.º201700000209. Modalidade: Chamamento Público n.º07/2017. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Itaú Unibanco S/A. **Objeto:** O presente termo aditivo tem por finalidade aditar o Contrato n.º018/2018 na cláusula V, item 5.1, em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme

justificativas encartadas no processo administrativo n.º201700000209. **Prazo:** Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato n.º018/2018 por mais 12 (doze) meses, a contar do vencimento, com aplicação do reajuste previsto na cláusula 5.2 do Termo de Contrato. **Assinatura:** 21/01/2019.

DESPACHO

Processo Administrativo n.º 20173862
Interessado (a): Prefeitura do Município de Itatiba
Referente: Inexigibilidade de licitação para aquisição de munição

Despacho Re-Ratificador

Onde se lê:

Com base nas justificativas e elementos constantes dos autos, que considero aqui integrados, **RATIFICO** e **HOMOLOGO** com respaldo no artigo 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93, o ato de Inexigibilidade de Licitação para contratação da **Companhia Brasileira de Cartuchos, CNPJ nº 57.494.031/0001-63**, para aquisição dos seguintes itens, em cumprimento a Ação Judicial:

- 1.000 unidades de munição calibre .380, valor unitário R\$3,96 (três reais e noventa e seis centavos) e valor total de R\$3.960,00 (três mil novecentos e sessenta reais);
- 3.800 unidades de munição calibre .380 – Treina, valor unitário de R\$ 3,30 (três reais e trinta centavos) e valor total de R\$12.540,00 (doze mil quinhentos e quarenta reais);
- 500 unidades de munição espingarda 12/70, balote, projsing plast hi-imp, valor unitário de R\$7,32 (sete reais e trinta e dois centavos), e valor total R\$3.660,00 (três mil e seiscentos e sessenta reais);
- 2.800 unidades de munição espingarda 12/70 treina CH-3T plast hi-impact, valor unitário de R\$4,32 (quatro reais e trinta e dois centavos) e valor total R\$12.096,00 (doze mil e noventa e seis reais);

R\$12.096,00 (doze mil e noventa e seis reais);

Leia-se:

Com base nas justificativas e elementos constantes dos autos, que considero aqui integrados, **RATIFICO** e **HOMOLOGO** com respaldo no artigo 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93, o ato de Inexigibilidade de Licitação para contratação da **Companhia Brasileira de Cartuchos, CNPJ nº 57.494.031/0001-63**, para aquisição dos seguintes itens:

- 1.000 unidades de munição calibre .380, valor unitário R\$3,96 (três reais e noventa e seis centavos) e valor total de R\$3.960,00 (três mil novecentos e sessenta reais);
- 3.800 unidades de munição calibre .380 – Treina, valor unitário de R\$ 3,30 (três reais e trinta centavos) e valor total de R\$12.540,00 (doze mil quinhentos e quarenta reais);
- 500 unidades de munição espingarda 12/70, balote, projsing plast hi-imp, valor unitário de R\$7,32 (sete reais e trinta e dois centavos), e valor total R\$3.660,00 (três mil e seiscentos e sessenta reais);
- 2.800 unidades de munição espingarda 12/70 treina CH-3T plast hi-impact, valor unitário de R\$4,32 (quatro reais e trinta e dois centavos) e valor total R\$12.096,00 (doze mil e noventa e seis reais);

Publique-se e prossiga-se nos demais atos.

Tramite-se com urgência.

Itatiba, 28 de janeiro de 2019

JOSÉ ROBERTO FUMACH
Prefeito Municipal em exercício

PORTARIA

PORTARIA Nº 7.475, DE 29 DE JANEIRO DE 2019

“Designa servidor para o desempenho de função gratificada”.

WASHINGTON BORTOLOSSI

Secretário de Cultura e Turismo da Prefeitura do Município de Itatiba, no uso das atribuições de seu cargo, em especial por delegação de competência contida no Decreto Municipal nº 7.160, de 17 de janeiro de 2019, e com fundamento no artigo 36 da Lei Municipal nº 3.244, de 28 de dezembro de 1999, e alterações posteriores, resolve

DESIGNAR:

o servidor **ALEX BARRETO AMARAL CARDOSO**, portador do RG nº 27.470.934.X e inscrito no CPF/MF nº 280.718.778-16, monitor de informática efetivo, lotado junto a Secretaria de Cultura e Turismo, para exercer função gratificada como Encarregado do Departamento de Administração do Centro de Turismo e Lazer Luis Latorre, percebendo pela designação 30% (trinta por cento) do seu padrão salarial, a partir desta data.

CUMPRAR-SE.

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”,
em 29 de janeiro de 2019.

WASHINGTON BORTOLOSSI
Secretário de Cultura e Turismo

LICITAÇÃO

LICITAÇÃO COM COTA RESERVADA DE ATÉ 25% PARA ME e EPP - Pregão Presencial Nº 07/2019, Edital Nº 09/2019, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e leite UHT integral, para entrega parcelada no exercício de 2019. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia **15 de fevereiro de 2019, das 09 horas às 09h30min.**, na Seção de Licitações, Av. Luciano Consoline, 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 09h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: tel.(11)3183-0655. Adriana Stocco - Pregoeira.



Atos Oficiais da Câmara Municipal

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em sessão extraordinária realizada em 22 (vinte e dois) de novembro de 2018, e o Prefeito Municipal sancionou facilmente, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Dispõe sobre a Semana Municipal de Combate à Violência Contra a Mulher no Município de Itatiba, a ser realizada anualmente na semana de 25 de novembro, Dia Internacional de Combate à Violência Contra a Mulher.

Art. 2º - Para a execução do Projeto,

será inserido ao calendário municipal a realização da semana dedicada ao tema, com o objetivo de desenvolver as seguintes atividades:

- I. Promover palestras para os alunos, pais de alunos e a comunidade em geral sobre o tema "Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher".
- II. Realizar concursos de redação referente ao tema "Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher".
- III. Promover seminários, debates,

caminhadas e peças teatrais que abordem o tema "Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher" e a importância desta discussão com a população.

Art. 3º - A "Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher", será comemorada com destaque e amplamente divulgada pelas Secretarias de Ação Social, Educação e Saúde em parceria, que estabelecerão a organização do calendário de atividades a serem realizadas durante a semana comemorativa.

Parágrafo Único - As instituições

diretas e indiretas do Poder Executivo Municipal serão convidadas a participar e elaborar ações a serem desenvolvidas, relativas à "Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher".

Art. 4º - O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente lei, no que couber, para a execução do projeto.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 1º de Novembro, 14 de janeiro de 2019

AILTON FUMACHI
Presidente da Câmara Municipal

Registrada e lavrada na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Itatiba. Publicada no Palácio 1º de Novembro, mediante afixação no local de costume, na data supra.

Gabriel Carra Porto Silveira
Diretor Legislativo

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO NA EMENTA.

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURONACIONAL</p>	Relatório de Gestão Fiscal
	Câmara de Vereadores de Itatiba - SP (Poder Legislativo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 51308641000149
	Exercício: 2018
	Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)			
	DESPESES EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)																
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>					
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)																	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	516.452,13	636.304,14	652.791,56	663.484,22	671.798,17	727.818,74	715.907,92	622.890,30	670.340,15	702.905,78	913.798,38	918.743,52		8.413.323,10		0,00	
Pessoal Ativo	496.130,78	588.773,53	602.470,21	613.162,87	621.476,82	675.316,36	666.210,38	571.059,43	618.509,18	651.074,81	835.836,83	866.912,55		7.776.033,74		0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	462.420,76	463.021,84	472.536,10	483.274,24	485.983,87	537.825,67	513.277,79	420.840,27	482.246,58	509.679,53	693.870,62	512.956,67		6.046.933,74		0,00	
Obrigações Patronais	3.710,02	125.751,89	129.934,11	129.888,63	135.492,95	137.490,69	152.932,59	141.219,15	136.262,60	141.395,28	141.966,21	353.955,88		1.730.000,00		0,00	
Benefícios Previdenciários																	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	50.321,35	47.620,61	50.321,35	50.321,35	50.321,35	52.502,38	49.697,54	51.830,97	51.830,97	51.830,97	77.959,55	51.830,97		636.389,36		0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	50.321,35	47.620,61	50.321,35	50.321,35	50.321,35	52.502,38	49.697,54	51.830,97	51.830,97	51.830,97	77.959,55	51.830,97		636.389,36		0,00	
Pensões																	0,00
Outros Benefícios Previdenciários																	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)																	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	4.286,77	8.820,20	0,00	2.714,28	0,00	0,00	5.750,08	10.977,13	10.012,17	0,00	8.532,16		49.092,79		0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		4.286,77	8.820,20		2.714,28			5.750,08	10.977,13	10.012,17		8.532,16		49.092,79		0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração																	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração																	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados																	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	516.452,13	632.107,37	645.971,36	663.484,22	669.083,89	727.818,74	715.907,92	617.140,31	659.363,02	692.893,61	913.798,38	910.211,36		8.364.230,31		0,00	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	372.716.718,14	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (V) (§13º, art. 166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	372.716.718,14	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	8.364.230,31	2,24
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	22.363.003,09	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	21.244.852,94	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	20.126.702,78	5,40

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Poder Legislativo

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal								
	Exercício em que Excedeu o Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte		
	No Quadrimestre/Semestre			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
Valores Percentuais	-	-	-	-	-	-	-	-	-

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2018
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	Poder Legislativo
Notas Explicativas	

Atos Oficiais da Câmara Municipal

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Disponibilidade de Caixa	Disponibilidade de Caixa								
	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g)=[(a)-(b+c+d+e)-f]	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)					Demais Obrigações Financeiras (e)
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação									
Transferências do FUNDEB 60%									
Transferências do FUNDEB 40%									
Outros Recursos Destinados à Educação									
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde									
Outros Recursos Destinados à Saúde									
Recursos Destinados à Assistência Social									
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário									
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Financeiro									
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)									
Recursos de Alienação de Bens/Ativos									
Outras Destinações Vinculadas de Recursos									
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	1.033.681,55	0,00	32.138,96	62.449,20	0,00	939.093,39	933.083,02	0,00	
Recursos Ordinários	1.033.681,55	0,00	32.138,96	62.449,20	0,00	939.093,39	933.083,02	0,00	
Outros Recursos não Vinculados									
TOTAL (III) = (I + II)	1.033.681,55	0,00	32.138,96	62.449,20	0,00	939.093,39	933.083,02	0,00	

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Poder Legislativo

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Receita Corrente Líquida	Valor Até o Quadrimestre
	Valor Até o Quadrimestre
Receita Corrente Líquida	-
Receita Corrente Líquida	372.716.718,14
Receita Corrente Líquida Ajustada	372.716.718,14

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Despesa com Pessoal	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa com Pessoal	-	-
Despesa Total com Pessoal - DTP	8.364.230,31	
Limite Máximo (incisos I II e III art. 20 da LRF) - <%>	22.363.003,09	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%>	21.244.852,94	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	20.126.702,78	5,40

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Dívida Consolidada	Comparativo do Saldo da Dívida		
	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Consolidada	-	-	-
Dívida Consolidada Líquida			
Limite Definido por Resolução do Senado Federal			

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Garantias de Valores	Comparativo do Saldo de Garantia		
	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Garantias de Valores	-	-	-
Total das Garantias Concedidas			
Limite Definido por Resolução do Senado Federal			

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito	-	-
Operações de Crédito Internas e Externas		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Restos a Pagar	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Restos a Pagar	-	-
Valor Total	933.083,02	939.093,39

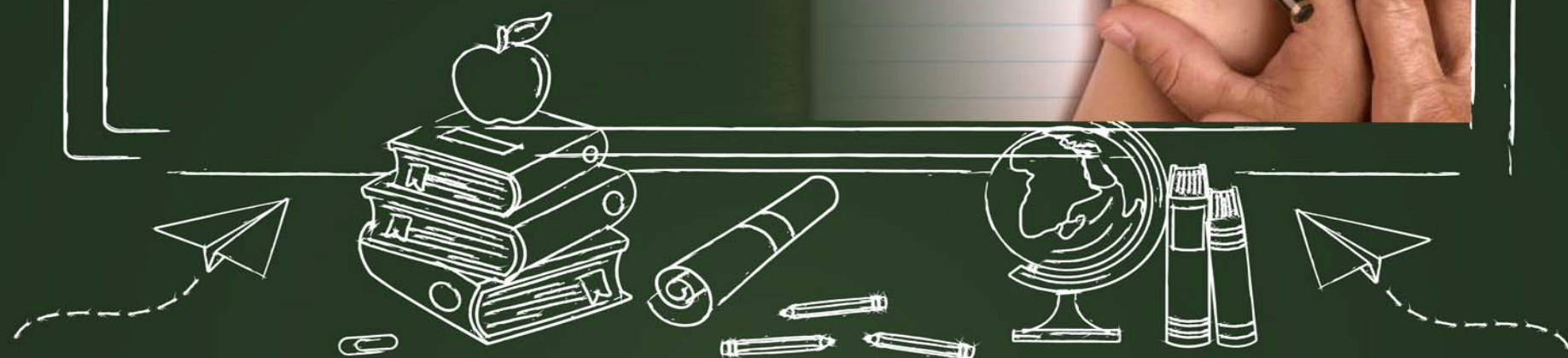
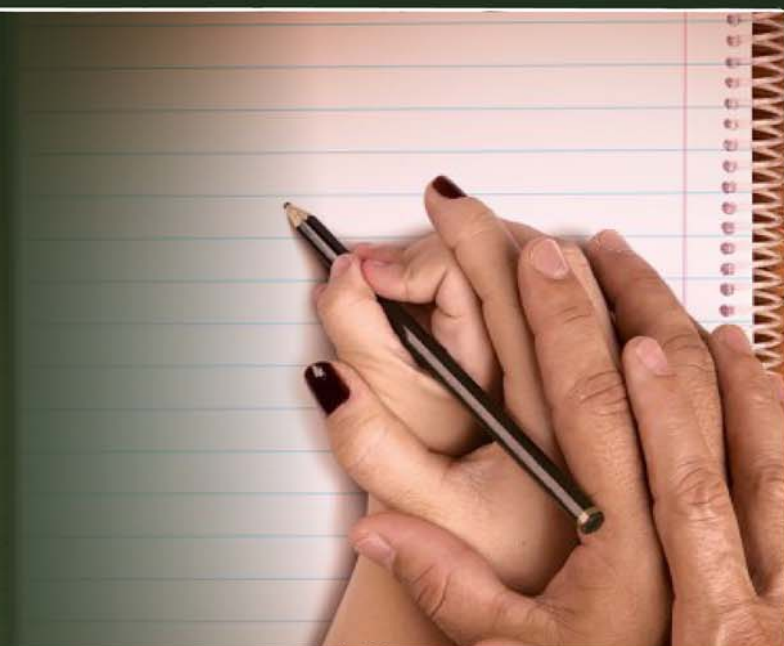
RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Poder Legislativo



EJA

Educação de Jovens, Adultos e Idosos
(Antigo supletivo)



MATRÍCULAS ABERTAS 1º SEMESTRE DE 2019

Até dia 15 de fevereiro

Documentos (cópias) RG, CPF, comprovante de residência e histórico escolar

CRAS I - San Francisco*

1º ao 5º ano - tarde

*Inscrições na EMEB Inês Prado Zamboni

Tel.: 4524-5855

CRAS II - Nações

1º ao 5º anos - tarde

*Inscrições na EMEB Guiomar A. Ciarbello

Tel.: 4534-0295

EMEB Prof. Inês Prado Zamboni

1º ao 9º ano - noite

Tel.: 4524-5855 – San Francisco

EMEB Cel. Manoel Joaquim de Araújo Campos

1º ao 9º ano - noite

Tel.: 4538-0055 – Vila Brasileira

EMEB Prof. Nazareth de Siqueira Rangel Barbosa

1º ao 9º ano - noite

Tel.: 4524-7212 – Porto Seguro

EMEB Philomena Salvia Zupardo

6º ao 9º ano - tarde | 1º ao 5º ano - noite

Tel.: 4538-4950 – Afonso Zupardo

EMEB Eliete Aparecida Sanfins Fusussi

1º ao 5º ano - manhã e tarde

Tel.: 4534-0670 – Porto Seguro



Prefeitura
de Itatiba



GOVERNO
PRESENTE